



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espirito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290901/2023 – DISP/CIMOP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 290901/2023 – DISP/CIMOP

Órgão Contratante:	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP
Processo Administrativo:	29090001/2023
Dispensa de Licitação:	290901/2023 – DISP/CIMOP
Fundamentação Legal:	Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93
Vencedor:	BRASIL E MATOS LTDA, com sede na Rua Auri Brasil, n.º 100, Sala 01, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 00.623.949/0001-48.
Valor Total:	R\$ 3.190,11 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS).
Objeto:	Aquisição de passagens aéreas destinadas ao deslocamento de servidores vinculados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – Cimop, para tratar de assuntos de interesse do consórcio, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, em Brasília/DF.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, onde:

1. RECONHEÇO a necessidade da referida contratação que visa suprir a necessidade finalística do presente processo;
2. AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 290901/2023 – DISP/CIMOP, consoante ao Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria;
3. ENCAMINHO ao setor competente a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Presidente do CIMOP

Publicado por:
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
Código Identificador:BB740341

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
PORTARIA Nº 0021/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN
Portaria Nº 0021/2023 Natal, 29 de setembro de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO, portador do CPF nº 019.906.914-04, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com hospedagem e alimentação, durante a viagem para participação do Congresso Nacional de Consórcios Públicos e Municipais em Brasília/DF, nos dias 03 e 04 de outubro de 2023, (Pauta: debate em torno das principais demandas municipalistas do país, com foco nas inovações que tornam a gestão pública mais eficientes através de arranjos regionalizados.).

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

*Republicando por incorreção**

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:01AF40BE